



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 40 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica implementação de semáforo

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 020, do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, protocolizada nesta Casa sob o nº 0155/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de estudos técnicos para implementação de semáforo no cruzamento das Ruas General Câmara, com Rua Vasco Alves.
2. Justifica-se a presente, em virtude do grande tráfego de veículos nesta via, em especial pela grande circulação de condutores estrangeiros na área.
3. Entendemos prudente a realização de estudo técnico com a posterior implementação de semáforo (4 tempos) neste cruzamento, próximo ao educandário Paso de Los Libres, além de diversos comércios e o movimento fronteiriço, a alta movimentação de crianças e estudantes neste cruzamento, torna extremamente necessária a instalação de semáforo no local, como medida de segurança.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente